

MOÇÃO nº / 2024.

Autoria: Deputada ÁUREA RIBEIRO

Na observância e embasamento regimental dos dispositivos insculpidos na Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005, especificamente explicitados nos arts. 193 a 197 do Capítulo III sugiro, depois de manifestação da Mesa após anuência do Plenário, através do envio ao Centro de Excelência Abelardo Romero Dantas, através de sua Diretora, GISELLE NAPOELÃO PIRES, desta MOÇÃO DE APLAUSOS, à professora Cleciane Santos Alves pela conquista do Prêmio Professor Porvir.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ SER O SEGUINTE:

Considerando que o Instituto Porvir reconheceu como prática pedagógica inovadora o projeto "Projetar-se", idealizado pela Professora Cleciane Santos Alves;

Considerando que a iniciativa venceu na categoria especial "Projeto de Vida", tendo conquistado o Prêmio Professor Porvir;

Considerando que o projeto foi desenvolvido com alunos do ensino médio, em tempo integral, com o objetivo de tornar a escola um ambiente mais acolhedor e inclusivo;

Considerando que o trabalho foi desenvolvido no contato com campos de discussão de ampla relevância social, de modo despertar o interesse e o protagonismo dos alunos;





MOÇÃO nº / 2024.

Autoria: Deputada ÁUREA RIBEIRO

Considerando que o projeto elevou o desempenho em sala e a consolidou do sentimento de pertencimento à comunidade escolar, a partir da melhoras nos índices de participação e engajamento nas aulas;

Considerando que o projeto proporcionou uma melhora na performance de aprendizagem, criação de laços e um espaço seguro para a escuta dos estudantes.

Considerando que tal feito é o reconhecimento do brilhante trabalho desempenhado com os alunos e reflete o seu compromisso com a educação transformadora;

Considerando a inovação pedagógica, posto que a implementação do projeto aumenta o desempenho dos estudantes na escola e possibilita o exercício da inteligência emocional;

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, na mais estrita observância da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005, especificamente explicitados nos arts. 193 a 197 do Capítulo III sugiro manifestação da Mesa após anuência do Plenário, através do envio ao Centro de Excelência Abelardo Romero Dantas, através de sua Diretora, GISELLE NAPOELÃO PIRES, desta MOÇÃO DE APLAUSOS, à professora Cleciane Santos Alves pela conquista do Prêmio Professor Porvir.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2024





MOÇÃO nº / 2024.

Autoria: Deputada ÁUREA RIBEIRO

ÁUREA RIBEIRO

 $Deputada\ Estadual-Republicanos$



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 390039003400310039003A005000

Assinado eletronicamente por Áurea Ribeiro em 28/02/2024 12:29 Checksum: 7C32C310BC90D9A388CCEFA01DBB579A55D86AC6ABBD124635B03AD9A7C26606

